



CHAMADA INTERNA PREG/UESPI Nº 001/2025 - PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E NÃO REMUNERADA

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, torna pública a Chamada Interna Nº 001/2025 para apresentação de Propostas de Monitoria, referente ao Programa de Monitoria Remunerada e Não-Remunerada para o segundo semestre letivo de 2025, conforme Resolução CEPEX Nº 059/2023 de 21/06/2023.

1 DO OBJETIVO

Esta Chamada Interna objetiva o recebimento de propostas de Projetos de monitoria, através do Sistema SIGAA para as disciplinas dos Cursos de Graduação do Regime Regular do segundo semestre letivo de 2025.

2 DOS REQUISITOS

Poderão apresentar propostas de monitoria professores efetivos e substitutos / provisórios desde que atendam aos seguintes requisitos:

- a) estejam em efetivo exercício da docência nos cursos de graduação regime regular desta IES;
- b) possuam disponibilidade para o acompanhamento das atividades do monitor.

3 DAS VAGAS DE MONITORIA

- 3.1 Cada Coordenação de Curso poderá pleitear até 04 (quatro) vagas de Monitoria Remunerada;
- 3.2 Além das vagas de Monitoria Remunerada, cada curso poderá ofertar, desde que haja disponibilidade docente, Monitoria Não-Remunerada (Voluntária).
- 3.3 A quantidade de vagas de Monitoria Não-Remunerada (Voluntária) será definida e aprovada pelo Colegiado de Curso.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 4.1 Os professores interessados em apresentar Projetos para o Programa de Monitoria Remunerada ou Não-Remunerada (Voluntária) deverão submetê-los no período de **24 a 30/06/2025** –(SIGAA);
- 4.2 Os Coordenadores deverão analisar os Projetos de monitoria no período de **24/06 a 02/07/2025** (SIGAA);
- 4.3 Somente serão inseridas no Edital do Programa de Monitoria **2025.2** as disciplinas com Projetos submetidos e autorizados via SIGAA, e mediante o cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma.

5 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE		INÍCIO	TÉRMINO
Lançamento da Chamada Interna do período letivo 2025.2	Programa de Monitoria	23/06/2025	—
Cadastrar Projetos no SIGAA (DOCENTES)		24/06/2025	30/06/2025
Homologar os projetos cadastrados no SIGAA (COORDENADORES)		24/06/2025	02/07/2025
Homologar os projetos nos Departamentos (DAP/DTIC)		03/07/2025	15/07/2025
Lançamento do Edital do Programa de Monitoria do período letivo 2025.2		18/07/2025	—
Executar Projeto e cadastrar processo seletivo (DOCENTE)		28/07/2025	31/07/2025
Inscrição dos discentes no Programa de Monitoria – (SIGAA/discentes)		04/08/2025	09/08/2025
Relatório final no SIGAA (discentes e docentes)		02/12/2025	19/12/2025

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A seleção das propostas de que trata esta Chamada Interna tem validade, apenas, para o segundo semestre letivo de 2025.
- 6.2 Não serão admitidas propostas de monitoria fora do prazo estabelecido pelo cronograma desta Chamada Interna.
- 6.3 Após Seleção, não haverá transferência do candidato aprovado em uma disciplina para outra disciplina.
- 6.4 Não poderão ser ofertadas monitorias (remunerada ou não-remunerada) para as disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, Estágio Supervisionado e Práticas Pedagógicas, em virtude das especificidades destas disciplinas;
- 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Apoio Pedagógico - DIAP / Departamento de Assuntos Pedagógicos – DAP / Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG/UESPI.

Teresina (PI), 23 de junho de 2025

Mônica Maria Feitosa Braga Gentil

MÔNICA MARIA FEITOSA BRAGA GENTIL

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PREG

Mat. 286150-0 Port. nº Port. nº 0048, de 03.01.2023